



INFORMATIVO GIAC 139, de 25 de março de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

Em reunião na Câmara dos Deputados, Giac defende possível alternativa de concentração de ações judiciais sobre oxigênio

A coordenadora finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Pandemia de Covid-19 (Giac), a subprocuradora-geral da República Célia Regina Souza Delgado, defendeu como possível a alternativa de transferência das ações sobre oxigênio para a Justiça Federal e a concentração de todas elas num único juízo, para evitar decisões desencontradas que possam gerar ainda mais desabastecimento. O posicionamento foi apresentado em audiência pública realizada nesta quinta-feira (25) pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados que acompanha a pandemia, com o objetivo de discutir a falta de oxigênio medicinal em hospitais públicos e privados no país. Na reunião, Célia ainda explicou o trabalho de coordenação nacional da atuação do Ministério Público executado pelo Giac e defendeu que o Ministério da Saúde tome medidas urgentes para conter a propagação do vírus no Brasil, de modo a permitir que o sistema de saúde, hoje em situação de colapso em muitos locais, possa se reequilibrar.

A Coordenadora afirmou que o Giac vem acompanhando de perto a questão da falta de oxigênio medicinal no país, com reuniões constantes com representantes das indústrias produtoras e do Ministério da Saúde. Segundo ela, o Gabinete Integrado observa um aumento no número de ações sobre o tema, em trâmite tanto na Justiça Estadual quanto na Federal. Liminares tentam garantir o abastecimento em um local, mas, diante da escassez atual do insumo, acabam gerando desabastecimento em outros lugares. Por isso, ela defendeu a transferência dos casos para a Justiça Federal, como já foi feito pelo STJ na crise do oxigênio de Manaus, e a concentração de todas as ações num juízo único, para permitir ao juiz responsável a visão do todo e a melhor avaliação do quadro geral. “Neste momento de crise, a judicialização dos casos e a pulverização das ações pode gerar ainda mais caos”, afirmou.

Acesse [aqui](#) a íntegra da notícia.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

Giac solicitou ao Ministro da Saúde informações atualizadas sobre a situação do oxigênio medicinal no estado do Mato Grosso e providências contra o possível desabastecimento de seringas no Estado de Alagoas

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 enviou dois ofícios, na última quarta-feira (24 de março), ao Ministério da Saúde.

No [Ofício nº 64/2021/CNF/GIAC-COVID19](#), diante do risco de iminente desabastecimento de oxigênio medicinal no estado do Mato Grosso, especialmente na região do município de Sinop, foram solicitadas informações atualizadas a respeito do apoio operacional e logístico da referida pasta para o enfrentamento da problemática.

Já meio do [Ofício nº 65/2021/CNF/GIAC-COVID19](#), o Giac solicitou exame e providências quanto ao relato da Procuradoria da República em Alagoas de que o estoque de seringas com agulhas disponível no Estado de Alagoas será suficiente por, no máximo, 05 (cinco) semanas.

Giac questionou o Ministério da Saúde sobre a entrega de 1,4 milhão de fármacos do Kit intubação

Considerando o risco de desabastecimento dos medicamentos utilizados no Kit Intubação, o Ministério da Saúde noticiou, na última terça-feira (23), a [aquisição de 2,8 milhões de fármacos de intubação orotraqueal \(IOT\)](#) e a [entrega de 1,4 milhão de unidades desses medicamentos até 30 de março](#). Diante dessas informações, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) expediu o [Ofício nº 62/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) ao Ministério da Saúde, solicitando esclarecimentos quanto à suficiência do quantitativo adquirido para suprir a atual demanda dos entes da federação.

Sobre a problemática do desabastecimento dos citados fármacos, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) informou ao Giac que "*de acordo com os dados da última semana (7 a 13 de março), a situação mais grave refere-se aos bloqueadores neuromusculares, que estão em falta ou em baixa cobertura (entre 0-20 dias) em pelo menos 18 estados*". Acesse [aqui](#) a íntegra da informação do Conselho.

Ministério da Saúde enviou explicação ao Giac sobre o fim da vigência do decreto legislativo que instituiu o estado de calamidade pública e suas consequências no financiamento do combate à Covid-19

O Ministério da Saúde (MS) respondeu aos questionamentos contidos no expediente [GIAC nº 36/2021/CNF/GIAC-COVID19](#), originário de manifestação encaminhada pelo Procurador da República no Rio Grande do Norte Victor Manoel Mariz, solicitando informações sobre o fim da vigência do

decreto legislativo que instituiu o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus.

Em resposta, o MS esclareceu que "a Portaria nº 3.896, de 30 de dezembro de 2020, citada no processo em questão, não possui caráter de financiamento anual, e sim transitório, uma vez que tem como finalidade atender às demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo Novo Coronavírus. Além disso, os recursos financeiros repassados para os Estados e Municípios para enfrentamento à Covid-19 podem ser consultados no Painel Localiza SUS.

[Acesse a íntegra da resposta](#)

Anvisa encaminhou Nota Técnica ao Giac sobre a eficácia de máscaras tipo N95 enviadas ao Rio Grande do Norte

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), por solicitação da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (PR/RN), encaminhou, em 08 de fevereiro de 2021, o [Ofício nº 25/2021/CNF/GIAC-COVID19](#) ao Ministério da Saúde solicitando esclarecimentos sobre a eficácia para uso hospitalar de máscaras tipo N95 enviadas ao Rio Grande do Norte.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em atendimento à demanda, encaminhou ao Giac a [Nota Técnica nº 67/2021/SEI/CPROD/GIPRO/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#), cujo conteúdo concluiu que *"no que tange às atribuições regimentais da Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Produtos (CPROD), não se constatou a existência de laudo de eficiência de filtração em concordância com o padrão requerido para Respiradores para Particulados (N95, PFF2 ou equivalente) manufaturados pela empresa Dongguan Huagang Communication Tech Co. Ltd, termo em que se mantém os efeitos da Resolução Específica nº 1.869/20, tornada definitiva pela RE nº 3276, portanto, com efeitos em pleno vigor. De modo complementar, fica claro que a interdição e suspensão do produto aplicam-se ao uso como respiradores para particulados em serviços de saúde. Essas medidas, entretanto, não impedem o uso desses produtos em substituição a máscaras de tecido artesanal ou outras máscaras de uso não profissional, conforme definido em protocolos do Ministério da Saúde"*.

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Rede de Controle de Gestão Pública no Estado do Pará recomendou ao governo e às prefeituras do estado cautela na aquisição de vacinas contra a covid-19

A Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará, entidade que congrega 14 instituições federais e estaduais com competência para fiscalizar os entes governamentais, entre as quais o Ministério Público Federal (MPF), encaminhou ao governo do Pará e a 144 prefeituras paraenses [recomendação](#) para que adotem máxima cautela caso decidam adquirir vacinas contra a covid-19. Além do governo federal, as leis 14.124 e 14.125, que entraram em vigor no dia 10 de março, autorizam estados e municípios a também comprarem vacina para imunizar sua população.

A preocupação dos órgãos de controle é de que, na expectativa de mais rapidamente conseguir as vacinas para iniciarem as campanhas próprias de imunização, o governo estadual e as prefeituras do Pará acabem sendo vítimas de fraude praticada por fornecedores desonestos.

Texto com adaptações: Ministério Público do Estado do Pará

MPF no Paraná recomendou à Prefeitura de Londrina/PR que realize a requisição administrativa de uma série de medicamentos utilizados no tratamento da covid-19

O Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR) recomendou, na última sexta-feira (19), que a Prefeitura de Londrina/PR realize a requisição administrativa de uma série de medicamentos utilizados no tratamento da covid-19, principalmente os necessários à intubação orotraqueal. O MPF também recomendou controle dos estoques e gerenciamento da distribuição e uso dos medicamentos e de oxigênio medicinal no âmbito do município.

As medidas foram requeridas tendo em vista o quadro geral de desabastecimento/falta dos medicamentos utilizados no tratamento da Covid-19, notadamente os necessários à intubação.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Paraná

MPF, MPE, MPT, DPU e OAB em Rondônia vão à Justiça para solicitar plano coordenado que garanta o abastecimento de oxigênio medicinal a hospitais de Rondônia

Uma ação civil pública foi protocolada na Justiça Federal por cinco instituições, em 23/03, para obrigar a União, o Estado de Rondônia e as empresas Oxiporto, Cacoal Gases, White Martins (Rio de Janeiro/RJ) e White Martins do Norte (Porto Velho/RO) a apresentarem, em 24 horas, um plano coordenado que garanta o abastecimento de oxigênio medicinal a hospitais de 33 municípios do interior de Rondônia e quatro hospitais particulares de Porto Velho.

As empresas Oxiporto e Cacoal Gases, que fornecem oxigênio medicinal a esses hospitais, informaram que atualmente a quantidade necessária é de 240 mil m³ mensais. Desta forma, para garantir o abastecimento, as instituições pedem na ação que a Justiça determine que as empresas garantam 80 mil m³ fornecidos e que os entes públicos forneçam os outros 160 mil m³ necessários. A logística dos abastecimentos deve ser contínua e incrementada em caso de aumento da demanda por oxigênio medicinal.

A Defensoria Pública da União, OAB e os Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho em Rondônia pedem na ação que a Justiça Federal também obrigue os réus a entregar, até sexta-feira (26), os insumos prometidos para diminuir a dependência externa do estado (50 concentradores, usina de oxigênio do Hospital de Amor e cilindros adicionais). Além disso, querem a garantia da continuidade do fornecimento de todos os contratos desses hospitais.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Rondônia

Anvisa desenvolveu painel para monitoramento da produção, consumo e distribuição de oxigênio medicinal no Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) disponibilizou, na terça-feira (23), [painel](#) para monitoramento da produção, consumo e distribuição de oxigênio medicinal no Brasil.

Os dados disponíveis na planilha se referem ao período compreendido entre os dias 13 e 17 de março. De acordo com a autarquia, a ferramenta será atualizada todas as sextas-feiras com informações dos últimos sete dias.

Anvisa solicitou que os aeroportos implementem medidas sanitárias restritivas adotadas pelos governos locais

Mediante divulgação do [Informe da 5ª Diretoria da Anvisa](#), o órgão solicitou que todos os aeroportos do país implementem, em até 48 horas, medidas sanitárias restritivas que sejam equivalentes às determinadas pelos governos estaduais e municipais.

No texto, a autarquia reforçou os cuidados que as operadoras aeroportuárias devem observar nas áreas definidas para alimentação, bem como ressaltou que serviços essenciais como transporte, farmácia e alimentação devem ser consideradas exceções ao informe.

Ministério da Saúde protocolou, perante a Anvisa, pedido de importação de 20 milhões de doses da vacina Covaxin

Na última segunda-feira, o Ministério da Saúde protocolou, perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), pedido para importação de 20 milhões de doses da vacina Covaxin, fabricada na Índia.

O pedido será analisado com base na [Resolução da Diretoria Colegiada nº 476/2021](#). Para início da análise, a Anvisa aguarda que o Ministério da Saúde encaminhe documentos necessários ao exame da solicitação, tais como: i) Relatório técnico da avaliação da vacina emitido ou publicado pela autoridade sanitária indiana; ii) Certificados de liberação dos lotes a serem importados; e iii) Licenciamento de Importação.

Anvisa se reuniu com a empresa União Química e o Instituto Gamaleya para tratar de informações sobre a Sputnik V

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reuniu, na terça-feira (23), com a empresa União Química e o Instituto Gamaleya a fim de esclarecer sobre informações e dados necessários para que o uso emergencial da vacina Sputnik seja avaliado.

Segundo o órgão, "todos os pontos indicados como pendentes pela Anvisa, a partir dos documentos já conhecidos, foram repassados, um a um, com os representantes da União Química e do Instituto

Gamaleya."

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CGU constatou que 50 mil doses de vacinas contra a Covid-19 podem ter sido aplicadas em pessoas que não pertenciam aos grupos prioritários de vacinação

Com base em dados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI) e de outras fontes oficiais, levantamento realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU) constatou que cerca de 50 mil vacinas podem ter sido aplicadas em pessoas que não pertenciam aos grupos prioritários de vacinação.

O órgão informou que as inconsistências identificadas representam 0,5% do total de 10 milhões de doses analisadas: *"Há casos de vacinas aplicadas em pessoas que constam como falecidas no Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM) com datas de emissão da declaração de óbito anteriores ao início da vacinação. Há também pessoas que possuem três ou mais registros de vacinação, embora as vacinas utilizadas até o momento devam ser aplicadas em, no máximo, duas doses."* A análise identificou, também, a aplicação de imunizantes em pessoas que, segundo informações do CPF, possuem menos do que 60 anos e em cidadãos declarados como profissionais de saúde, mas que não atuam na área.

De acordo com a CGU, os dados serão levados ao Ministério da Saúde para a adoção de providências junto aos estados e municípios, em busca do aprimoramento da vacinação.

Fonte: Controladoria-Geral da União

Ministério da Saúde autorizou mais de 2,7 mil leitos de UTI em 21 estados

O Ministério da Saúde autorizou mais 2,7 mil leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto em 21 estados para atendimento exclusivo de pacientes graves acometidos pela covid-19, em caráter excepcional e temporário. Para tanto, duas portarias foram publicadas na última sexta-feira (19), em edição extra do Diário Oficial da União.

A [Portaria GM/MS nº 499, de 19 de março de 2021](#) autorizou 1.280 leitos de UTI adulto para o reforço da estrutura hospitalar em mais de 50 municípios nos estados da Bahia, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo, com investimento mensal de mais de R\$ 61,4 milhões.

Já a [Portaria GM/MS nº 501, de 19 de março de 2021](#) autorizou a instalação de 1.499 leitos de UTI adulto em mais de 70 municípios nos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal. Os recursos de custeio para essas unidades foram estimadas em R\$ 71,9 milhões por mês

Segundo o Ministério da Saúde, a autorização é a nova modalidade de apoio financeiro concedida pela pasta em substituição à habilitação de leitos.

Fonte: Casa Civil da Presidência da República

Vacina Covid-19: Fiocruz divulgou ajustes no cronograma de entregas ao PNI

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) esclareceu que, por tratar-se de uma nova tecnologia e da complexidade de implantação da produção da vacina Covid-19, foram necessários ajustes no cronograma de entregas do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde.

Cronograma de previsão de entregas:

Março – 3,9 milhões

Abril – 18,8 milhões

Maior – 21,5 milhões

Junho – 34,2 milhões

Julho – 22 milhões

As entregas ao Ministério da Saúde somarão 100,4 milhões no primeiro semestre do ano. A partir do segundo semestre, com a incorporação da tecnologia da produção da matéria-prima (IFA), a Fiocruz deve entregar mais 110 milhões de doses.

Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 da Fiocruz indicou adoção de medidas rígidas para o bloqueio da transmissão da Covid-19

O [novo Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 da Fiocruz](#), divulgado na última terça-feira (23), chamou atenção para a necessidade da adoção de medidas rígidas para o bloqueio da transmissão da doença em todos os estados, capitais e municípios que se encontram na zona de alerta crítico. As principais recomendações apontadas são a restrição das atividades não-essenciais por cerca de 14 dias, para redução de aproximadamente 40% da transmissão, e o uso obrigatório de máscaras por pelo menos 80% da população.

De acordo com os dados, ocorreram, em média, 73 mil casos diários e 2 mil óbitos por dia na última semana epidemiológica analisada (período de 14 a 20 de março de 2021). Além disso, o número de casos cresce a uma taxa de 0,3% ao dia e o número de óbitos por Covid-19 aumentou para 3,2% ao dia, um ritmo ainda maior do que o das semanas anteriores. Também foi observado um aumento desproporcional da mortalidade no país, passando de cerca de 2% no final de 2020 para 3,1% em março de 2021.

O documento, que também tomou como base a Carta do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e estudos realizados em outros países, apresentou uma lista de medidas urgentes com o objetivo de conter a crise sanitária e o colapso do sistema de saúde.

Fiocruz veicula comunicado da AstraZeneca sobre a eficácia da vacina de Oxford/Fiocruz

De acordo com o [comunicado](#) da farmacêutica AstraZeneca, o ensaio de Fase III, realizado nos Estados Unidos, da vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford (AZD1222), que no Brasil está sendo produzida pela Fiocruz, demonstrou eficácia da vacina estatisticamente significativa de 79% na prevenção da Covid-19 em pessoas sintomáticas e 100% de eficácia na prevenção de doenças graves e hospitalização. A eficácia da vacina foi consistente em todas as etnias e idades. Em participantes com 65 anos ou mais, a eficácia da vacina foi de 80%.

Rede Genômica Fiocruz detectou alterações inéditas na proteína Spike do Sars-CoV-2

Cientistas da Rede Genômica Fiocruz identificaram importantes alterações na estrutura da proteína Spike (S) do vírus SARS-CoV-2 em circulação no Brasil. Os pesquisadores da Rede Genômica Fiocruz alertam que os achados destacam a necessidade urgente de ampliação da vacinação e de implementação de medidas farmacológicas eficazes, visando a mitigação da transmissão comunitária e o surgimento de variantes mais transmissíveis.

Eles também apontam o investimento na vigilância genômica e em estudos de eficácia das vacinas para as novas variantes como medidas fundamentais.

Texto com adaptações: Fundação Oswaldo Cruz

Ministro da Saúde anunciou, em reunião com secretários de saúde, a criação de secretaria especial para o enfrentamento da Covid-19

De acordo com o Conass, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou nesta quinta-feira (25) a criação da Secretaria Especial para Combate à Pandemia de Covid-19 para tornar mais ágil a resposta à pandemia. A nova secretaria deverá reunir ações desde a atenção primária, atendimento hospitalar até a recuperação dos pacientes contaminados.

Conforme a notícia do site do Conass, os principais desafios relatados pelo ministro foram as demandas por leitos de UTI, a necessidade de recursos humanos qualificados para o processo de intubação prolongado, a aquisição dos kits de intubação e a logística envolvida na entrega de oxigênio.

Conass e Conasems, em nota conjunta, recomendam a suspensão de cirurgias eletivas

Considerando o recrudescimento da pandemia da Covid-19 no Brasil, os Conselhos Nacionais de Secretários de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde recomendaram a suspensão das cirurgias eletivas enquanto não houver a regularidade do abastecimento de medicamentos utilizados na intubação oro traqueal, em quantidade suficiente e em tempo oportuno, além da diminuição do número de casos e de internações pela Covid-19. Devem ser mantidas, entretanto, as cirurgias eletivas inadiáveis, cuja não realização possa causar dano permanente ao paciente, tais como as oncológicas, cardíacas e os transplantes de órgãos". Acesse [aqui](#) a íntegra da recomendação.

Fonte: Conass

Ministério da Saúde divulgou ações empreendidas para enfrentamento da pandemia

Na última terça-feira, o Ministério da Saúde divulgou uma lista de ações empreendidas entre os dias 17/03 e 22/03 para enfrentamento da pandemia. O texto inclui, dentre outras informações, autorização do custeio de leitos de UTI e monitoramento de medicamentos de Intubação Orotraqueal:

- Submissão de três portarias para autorização de 5.072 leitos de UTI Covid;
- Submissão de uma portaria para autorização de 912 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar;
- Requisição administrativa de mais de 665 mil ampolas no dia 17/03 para um período de 15 dias, considerando o consumo médio mensal. (Segundo o órgão, essa requisição administrativa não atinge os quantitativos dos insumos previamente contratados pelos estados.)
- Envio e distribuição de 410 mil ampolas entre sedativos, analgésicos e bloqueadores musculares para os estados em situação mais crítica;
- Solicitação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para consulta de estoques e possibilidade de aquisição de Medicamentos de Intubação Orotraqueal no exterior, com apoio do Ministério da Defesa para logística e distribuição.

Fonte: Ministério da Saúde

ADPF 754 – Em cumprimento a despacho do STF, Ministério da Saúde prestou informações sobre o fornecimento de oxigênio medicinal aos estados brasileiros

Após a apresentação de petições pelo partido político Rede Sustentabilidade, na [Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 754](#), que objetiva pleitear tutela cautelar de urgência para determinar ao Governo Federal, dentre outras medidas, a tomada de providências voltadas à mitigação do colapso no fornecimento de oxigênio medicinal aos estados brasileiros, o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu despacho, em 22 de março de 2021, solicitando prévias informações sobre o assunto ao Ministério da Saúde (MS).

Em resposta, o Ministério da Saúde informou que é responsável para dispor sobre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename) e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em âmbito nacional. Esclareceu que o "oxigênio medicinal" não faz parte da versão mais recente do Rename e, de acordo com o [Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011](#), não incumbiria ao MS dispor sobre esse insumo. Ressaltou, entretanto, que em razão da crise sanitária, o órgão atuou e atua, de forma excepcional e complementar à ação de estados, Distrito Federal e municípios, na aquisição e no transporte de oxigênio medicinal e de outros insumos afetos à sua disponibilização.

Acerca dos estoques e previsão de consumo do oxigênio medicinal pelos estados brasileiros, o Ministério da Saúde comunicou que ainda não dispõe de dados. Afirmou, porém, que está realizando levantamento nacional com apoio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Economia.

Além disso, no que diz respeito ao plano para ampliar a capacidade de fabricantes, envasadores e distribuidoras de oxigênio, a pasta da Saúde pontuou que "informações sobre este quesito não competem ao Ministério da Saúde. Parece ser um assunto ligado à indústria brasileira que está envolvida em sua fabricação e ao setor intermediário que o comercializa. Suporte esporádico para a distribuição está sendo dado pelo Ministério da Saúde, conforme demandado por estados, Distrito Federal e municípios, com a contratação de meios e solicitação de apoio ao Ministério da Defesa."

A Advocacia-Geral da União também juntou esclarecimentos à ADPF. Confira, a seguir, as íntegras:

Petições do partido político Rede Sustentabilidade

Resposta do Governo Federal ([Advocacia-Geral da União](#) e [Ministério da Saúde](#))

ADPF 756 - Crise no estado do Amazonas: Governo Federal enviou ao STF mais uma nota informativa que detalha as ações empreendidas para o enfrentamento do novo coronavírus

Dando sequência ao cumprimento da decisão cautelar proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 756, pelo ministro Ricardo Lewandowski, que determinou ao Governo Federal a apresentação e atualização, a cada 48 horas, "das estratégias que está colocando em prática ou pretende

desenvolver para o enfrentamento da situação de emergência, discriminando ações, programas, projetos e parcerias correspondentes, com a identificação dos respectivos cronogramas e recursos financeiros", a Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a [Nota Informativa nº 39/2021/SAM](#), a qual atualiza o detalhamento das ações realizadas para o enfrentamento da crise sanitária, ocasionada pelo novo coronavírus, no estado do Amazonas.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria DISPF/DEPEN/MJSP nº 2, de 24 de março de 2021](#) - Suspende as visitas presenciais aos presos custodiados nas Penitenciárias Federais; mantém a realização de visitas virtuais, por intermédio da Defensoria Pública da União, os atendimentos de advogados, e dá outras providências.

[Portaria GM/MS nº 518, de 23 de março de 2021](#) - Autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela covid-19.

[Extrato de dispensa de licitação nº 8/2021 - UASG 254420](#) - Nº Processo: 25380000411202131 . Objeto: prestação de serviço de desenvolvimento científico e tecnológico, conforme projeto básico. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: continuidade às ações feitas pela Sec. Exec. do MS para realizações emergenciais no enfrentamento a Pandemia. Declaração de Dispensa em 23/03/2021.

[Extrato de dispensa de licitação nº 31/2021 - UASG 160445](#) - Nº Processo: 64589001831202151 . Objeto: aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: agravamento repentino e imprevisível da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, estado de emergência e risco de desabastecimento. Declaração de Dispensa em 22/03/2021.

[Portaria Inmetro nº 142, de 22 de março de 2021](#) - Altera a suspensão da compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus.

Fonte: Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 99173-6539.

Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

Conselho Nacional do Ministério Público – encurtador.com.br/dfjFZ

Conselho Nacional Procuradores-Gerais – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

Ministério Público do Trabalho – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

Agência Nacional de Energia Elétrica – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

Agência Nacional de Saúde Suplementar – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

Agência Nacional de Telecomunicações –

<https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

Agência Nacional de Transportes Terrestres –

http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

Banco Central do Brasil – https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19

Casa Civil – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

Casa Civil (Atos Normativos)
- <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAn>

[K5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing](https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

e

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

Conselho Nacional de Secretarias Municipais – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

Controladoria-Geral da União – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

Fundo Nacional de Saúde - [https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-](https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

Instituto Nacional de Propriedade Industrial – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

Ministério da Cidadania – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

Ministério da Defesa – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

Ministério da Economia - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

Ministério da Educação -

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791

Ministério da Justiça - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

Ministério de Minas e Energia – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

Ministério das Relações Exteriores – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

Ministério da Saúde – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Ministério da Saúde (Saúde Indígena) - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

Ministério do Turismo – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

Planalto – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

Superior Tribunal de Justiça - <http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

Supremo Tribunal Federal – https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

Senado Federal – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

Demais instituições

Associações dos Juizes Federais do Brasil – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

Associação dos Magistrados Brasileiros – https://www.amb.com.br/coronavirus-confira-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

Associação Médica Brasileira – <https://amb.org.br/coronavirus/>

Confederação Nacional de Municípios – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

Conselho Federal de Farmácia – <http://covid19.cff.org.br/>

Conselho Federal de Medicina – <http://portal.cfm.org.br/>

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

Fundação Oswaldo Cruz – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

Organização Mundial de Saúde - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

Organização Pan-Americana de Saúde – <https://www.paho.org/bra/> e https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Rede Covida – <https://covid19br.org/>

Tribunal de Contas da União – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>